
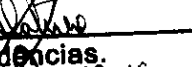




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 5788/19
Fls. 01

Resp. 
Ao 
Para Providências.
G.P., em 23/10/19

Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

REQUERIMENTO N.º 2355/2019

Ementa: Informações sobre o Processo referente às contas anuais do exercício de 2014 do Executivo Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **José Aparecido Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Sra. Dalva Berto, os seguintes pedidos de informações:

Considerando que o processo referente às contas anuais do exercício de 2014 do Executivo Municipal foi recebido e oficializado por esta Casa de Leis em Sessão Ordinária de 22/05/2018 e o Regimento Interno estipula prazos para os pareceres, conforme Art. 186, elencado abaixo.

Art. 186. Recebidos os processos do Tribunal de Contas, independentemente da leitura dos pareceres em Plenário, o Presidente os mandará publicar, distribuindo cópia aos Vereadores e enviando os processos à Comissão de Finanças e Orçamento.

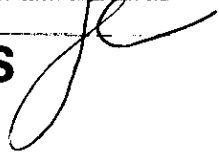
§ 1º As contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, para exame e apreciação, à disposição de qualquer munícipe, que poderá questionar-lhe a legitimidade.430 431

§ 2º A Comissão de Finanças e Orçamento terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para exarar seu parecer através de projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição.432

§ 3º O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, ouvido o Plenário, pelo tempo necessário para que sejam cumpridas as propostas enumeradas no art. 184 visando uma completa e justa análise da prestação de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5788/19
Fls. 02
Resp. 

§ 4º Vencidos os prazos sem que a Comissão apresente seu parecer, os processos serão incluídos na pauta da Ordem do Dia somente com os pareceres do Tribunal de Contas e o Decreto Legislativo de sua aprovação ou rejeição será promulgado pela Mesa.

Pergunta-se:

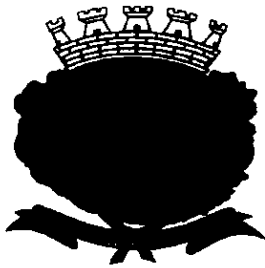
A Comissão de Finanças e Orçamento já emitiu parecer ao processo referente às contas anuais do exercício 2014 do Executivo Municipal?
Se sim, quando será incluído na Ordem do Dia? Se não, quando será exarado?

Justificativa:

Este Vereador faz o presente requerimento no cumprimento de sua função fiscalizatória, pela importância do teor do documento e por tratar de assunto de relevante interesse público.

Valinhos, 18 de outubro de 2019.


José Aparecido Aguiar
Vereador – PSDB



C.M.v. 5788, 19
Proc. Nº 03
Fls. 03
Resp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 2355/19

Ao Gabinete da Presidência

RECEBI
deste doc. em 04/11/19

DJ/CL, aos 30 de outubro de 2019.

Em atenção ao requerimento supracitado, de informações sobre o processo referente às contas anuais do exercício de 2014 do Executivo Municipal, de autoria do vereador José Aparecido Aguiar, temos a informar o que segue com relação ao quanto questionado pelo Nobre Edil:

A Comissão de Finanças e Orçamento já emitiu parecer ao processo referente às contas anuais do exercício 2014 do Executivo Municipal?

Resposta: Não.

Se sim, quando será incluído na Ordem do Dia?

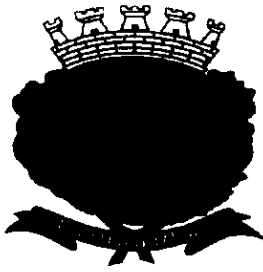
Resposta: Prejudicado.

Se não, quando será exarado?

Resposta: Entendemos não ser possível a este Departamento ou à Presidência da Câmara responder ao questionamento do Vereador, pois compete unicamente à Comissão e ao seu respectivo Presidente definir a pauta das suas reuniões.

Atenciosamente,


Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo



C.M.V. _____
Proc. Nº 5785, 19
Fls. 09
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 2355/19

Ao Legislativo

DJ/CL, a 1º de novembro de 2019.

Ciente das informações prestadas, devolvo este processo para que seja encaminhada a resposta ao Nobre Vereador. Após, archive-se.

Atenciosamente,



Dalva D. S. Berto
Presidente